

43
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

OFICIAL: Wellington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 586 de 18/08/1994 verifiquei constar:

586 - 18/08/1994

IMÓVEL: Uma casa residencial de alvenaria de tijolos, sito à Av. Dr. Malard nº 1.190, nesta cidade de Várzea da Palma-MG, medindo 60 m² (sessenta metros quadrados) de área coberta, constituída de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, e o respectivo lote urbano com área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados) com as seguintes confrontações pela frente com a Av. Dr. Malard, pelo lado direito com Francisco Esteves, pelo lado esquerdo com Milton Ferreira de Almeida e pelo fundo com pátio da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a planta cadastral da cidade. **PROPRIETÁRIA:** ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A. com sede na cidade de Várzea da Palma-MG, à Rua Salvador Roberto, nº 1.963 - CGC nº 16.935.579/0001-14. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 2P, às fls. 83, referente à Matrícula nº 4.089, em data de 04 de dezembro 1.979, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. **DOU FÉ.**

R-1-586 - 18/08/1994

PROTOCOLO nº 646 - PENHORA- Procede-se a presente Penhora por mandado expedido pela MM. Juiz de Direito da Comarca de Várzea da Palma, Dr. Tenório da Silva Santos, datado de 12.08.1994, CUMPRASE, na precatória expedida pelo MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Pirapora-MG, Dr. Marcos Penido de Oliveira, extraída dos autos da ação trabalhista, processo nº 1439/91, proposta por Artidoro Jesus Pacheco de Matos contra Italmagnésio Nordeste S/A, em data de 28.06 de 1994. **VALOR: CR\$ 3.500.000,00 para efeitos fiscais. DOU FÉ.**

AV-2-586 - 27/02/1996

PROTOCOLO Nº 1.038 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício enviado ao Titular deste Cartório Imobiliário, pelo MM. Juiz do Trabalho da Junta de conciliação e Julgamento de Pirapora-MG, ofício nº 038/96 datado de 26.02.1996, para constar que fica cancelado e considerado inexistente o Registro R-1-586, visto ter a reclamada/executada quitado seu débito. **DOU FÉ.**

R-3-586 - 16/07/2009 - Protocolo: 7583 - 15/07/2009

Nos termos da escritura pública de doação de 25 de junho de 2009 do 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro 87, fls. 129 a 130, passada pela Escrevente Maria Alzira Lacerda Martins a **DOADORA: ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A**, qualificada acima, representantes: neste ato, representada por seu presidente, GIUSEPPE TRINCANATO, italiano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro, nº W 512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, residente e domiciliado na Rua Monlevade, nº 325, Bairro Vila São Pedro, São Paulo/SP doou o imóvel constante da presente matrícula para a **DONATÁRIA: INSTITUTO ELENA FUSARO TRINCANATO-IEFT**, CNPJ: 06.354.384/0001-27, sediada na Av. Pasteur, nº 1270, bairro Pinlar I, Várzea da Palma/MG, representantes: neste ato, representado por seu presidente ABELE TRAVAGLIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 2.665.404 SSP/SP e CPF nº 026.104.938-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bernardino de Campos, nº 140, aptº 31, Bairro Paraíso. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 374,34 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Recome: R\$ 22,46 (vinte e dois reais e

quarenta e seis centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 152,90 (cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Total: R\$ 549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

R-4-586 - 31/08/2011 - Protocolo: 9360 - 25/08/2011

Procedo a este Registro para constar a especificação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, determinada nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002- Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como **EXEQÜENTE** a **BANCO DO BRASIL S/A**, como **EXECUTADO** a **DEVEDORA: ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A** e outro, Av. Salvador Roberto, 1963, Várzea da Palma, CNPJ 16.935.579/0001-14, e como **DEPOSITÁRIA** a **ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A**, qualificada acima, conforme Mandado de Averbação de Penhora expedido em 21 de outubro de 2010, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Sr. Antônio Carlos Santoro Filho da 5ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo; Conforme determinações exaradas em 09 de dezembro de 2009, fl. 244, e em 24 de junho de 2010, fl.326, a seguir transcritas, foi declarada fraude à execução e ineficácia das doações em relação ao credor: Determinação de fl.244: Vistos. O pedido de substituição da penhora (fls. 194/195) para que recaia sobre os imóveis matriculados no Serviço de Registro de Imóveis de Várzea de Palma-MG merece deferimento. Assim é porque os bens antes penhorados nestes autos encontram-se comprometidos com outras constrições que gozam de preferência em relação ao crédito ora executado, de forma que não se prestarão à satisfação da dívida. No que tange à petição de fls. 228/229 da devedora, nítida a fraude à execução, pois a executada, na pessoa de seu presidente, Giuseppe TRINCANATO, doou nada menos do que nove imóveis ao Instituto Elena Fusaro TRINCANATO, tendo restado insolvente para com os seus credores.Ora, seja pela natureza da transmissão – doação -, seja pela pessoa que a recebeu – instituto com o mesmo sobrenome do presidente da executada - flagrante a má-fé do adquirente dos imóveis, o que caracteriza a fraude à execução. Ante o exposto, DEFIRO a substituição da penhora e, em relação ao credor, declaro ineficazes as doações dos imóveis discriminados na escritura copiada a fls. 230/233 – matrículas n. 585, 586, 3.139, 7.799, 5.961, 4.433, 9.693, 9.699, e 9.105. Expeça-se termo de penhora e intime-se a donatária da declaração de fraude à execução e de ineficácia da doação em relação ao credor; devidamente arquivados neste SRI. Valor da causa: R\$ 2.317.864,81 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Recome: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos). Total: R\$ 37,48 (trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). P/ .

R-5-586 - 21/05/2014 - Protocolo: 13805 - 19/05/2014

Procedo a esta averbação para constar, nos termos do Ofício 00274/14, datado em 29 de abril de 2014, arquivado neste SRI, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Pirapora, Dr. Sérgio Silveira Mourão, referente ao Processo 0001108-19.2012.503.0072, em que figuram como partes Johnatan Vinícios de Magalhães e Rotavi Industrial. e outros, a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. P/J.

AV-6-586 - 16/12/2014 - Protocolo: 15308 - 16/12/2014

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do ofício 00969/14 expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Pirapora-MG, Dr. Felipe Clímaco Heineck, referente ao Processo 0001108-19.2012.503.0072, em que figuram como partes JOHNATAN VINICIOS DE MAGALHAES X ROTAVI INDUSTRIAL LTDA e outros (4), datado em 11 de dezembro de 2014, arquivado neste SRI, fica cancelada a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** que existia sobre o imóvel constante da presente matrícula, registrada no R-5-586, acima. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00.S/J.

AV-7-586 - 06/06/2016 - Protocolo: 18292 - 06/06/2016

INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pirapora, referente ao processo nº 00357006520075030072, conforme protocolo 201606031600144826IA880 na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 16:35:14 do dia 03 de junho de 2016.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: APE93170, código de segurança : 9724177927534692Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".S.

24
e

AV-8-586 - 22/03/2018 - Protocolo: 21346 - 22/03/2018

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo- 18E Vara do Trabalho, referente ao processo nº 10006033520155020718, conforme protocolo 201803.2111.00472322-IA-041 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:42:52 do dia 22 de Março de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU12586, código de segurança : 9603600902965965 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P.

AV-9-586 - 20/03/2019 - Protocolo: 22689 - 20/03/2019

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 18E Vara do Trabalho, referente ao processo nº 10006033520155020718, conforme protocolo 201903.1511.00742805-IA-240 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:50:10 do dia 18 de março de 2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CPE44001, código de segurança : 7762478033621450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-10-586 - 05/07/2019 - Protocolo: 23028 - 05/07/2019

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara Única de Janauba- MG, referente ao processo nº 00013214620184013825, conforme protocolo 201907.0417.00859038-IA-110 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:26:39 do dia 05 de julho de 2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CPE51136, código de segurança : 3359502299813541 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/S.

R-11-586 - 23/09/2019 - Protocolo: 23220 - 18/09/2019

Procedo a este registro para constar a especificação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Termo de Penhora expedido em 03 de setembro de 2019, Processo nº 0107026-0.2005.8.13.0708 - Classe: Execução, em que figura como Exequente: **JOSÉ PEDRO DA SILVA e outros** e Executado: **ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A e outros**, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e VEC da Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, Dra. Karine Loyola Santos, devidamente arquivado(s) neste SRI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI12357, código de segurança : 2501088673581909 Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 757,03. Valor Total do Recome: R\$ 45,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 258,42. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.060,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". P/S.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18513, código de segurança : 0207176918099881. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recome: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.